



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 48/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 16 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre alteração do Regulamento de Atividades do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC).

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo n° 23348.007093/2019-96 ;
- A decisão do Conselho Superior em 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020;

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a alteração do Regulamento de Atividades do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra nesta data.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2020 19:20)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
*REITOR - TITULAR*

**Processo Associado: 23348.007093/2019-96**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2020** e o código de verificação: **7371470e28**